



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP

GABINETE

Ofício GAB.: s/n/2020- GAB.EC

Pará de Minas/SP, 07 de dezembro de 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas/SP

Mário Augusto Amaro Miranda

Assunto: Adiamento votação Proc. Adm. 46/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO

Recebido em: 07/12/2020

Horário: 14:40

Júlio César

Senhor Presidente,

Tendo este vereador conhecimento na data de hoje nas dependências da Câmara Municipal que será votado o Processo Administrativo n.º 46/2020, que trata da “Representação Por Violação ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, formulada por Simone Silva Melcher, em face do Vereador Rodrigo Mendes”, vem por meio desta requerer o adiamento da votação, em razão do vereador Rodrigo Mendes ter ajuizado Ação de Mandado de Segurança em face desta Presidência e do Presidente da Comissão Especial (Proc. n.º 1000485-74.2020.8.26.0424), questionando a ausência de nomeação de advogado dativo dentre outros assuntos no que se refere ao presente processo administrativo.

Tal pleito de adiamento se justifica em razão do vereador Rodrigo Mendes também estar sendo representado por outra violação ao código de ética desta Casa de Leis, sendo que houve também ajuizamento de Mandado de Segurança, sendo que o pleito de nomeação de advogado dativo foi deferido pelo Poder Judiciário.

Neste sentido, buscando resguardar os trabalhos desenvolvidos pela Presidência desta Digna Casa de Leis e pela Comissão Especial, visto que o Mandado ajuizado ainda está *sub judice* em segunda instância (grau de recurso) e, eventual mudança de entendimento por parte do Poder Judiciário no sentido de acolher o pedido de nomeação de advogado dativo resultará na nulidade de parte dos trabalhos desenvolvidos, bem como na nulidade da votação quanto a matéria a ser apreciada pelo plenário, requer seja adiada a votação do processo até que haja o julgamento definitivo da matéria em apreço.

Desta feita, requer seja deferido por Vossa Excelência o pedido de adiamento da votação ou, sendo o caso, seja o requerimento deliberado em plenário.

Eliel Coppi
ELIEL COPPI

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar